



Moção Nº 578/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Itapevi, por meio do vereador Mauricio Alonso Murakami – Mauricio Japa, que subscreve esse documento, faz a solicitação do pedido de Moção de Aplausos ao senhor **Antonio Benedito de Medeiros**, pelo excelente trabalho que vem realizando em nosso Município, referente a área de desenvolvimento urbano de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos vem prestar as devidas homenagens à senhora **Antonio Benedito de Medeiros**, que vem realizando excelente trabalho em nossa Cidade.

O Poder Público Municipal tem como uma das metas, impactar positivamente na vida dos munícipes. Ao senhor Antonio Benedito de Medeiros, um dos fundadores do bairro de vila Santa Rita, quando chegou o bairro não tinha nenhum tipo de infraestrutura, não tinha água encanada e nem asfalto nas ruas, através das lutas junto a prefeitura conseguiu a primeira linha de ônibus para o bairro e as demais existentes até o momento. Como na época não existia água encanada, era preciso correr atrás de caminhões pipas para fazerem distribuições de água para as residências, foi o responsável direto pelas manutenções das ruas pois devido as chuvas ficavam em buracadas até a pavimentação do bairro chegar, agradecemos pela excelente atitude e dedicação em prol de nossa população, fazendo assim uma representação da nossa cidade de Itapevi.

Diante do exposto, solicito que os nobres pares desta egrégia Casa de Leis, que votem favorável à esta Moção, a fim de externar respeito e satisfação, à senhora **Antonio Benedito de Medeiros**, pelo excelente trabalho executado em prol do nosso Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de junho de 2024.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=704445RA2PNU1E17>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7044-45RA-2PNU-1E17

